



PREFEITURA DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA-GAPRE Nº401, DE 06 DE SETEMBRO 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Maria Suely de Figueredo Souza, Professora, Mat. nº 8302, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 27.05.2019 a 24.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2000 à 25.04.2005, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 05261/2005 e Parecer Jurídico nº 54/2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA-GAPRE Nº402, DE 06 DE SETEMBRO 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Wedja Maria Calista da Silva, Professora, Mat. nº 7979, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 27.05.2019 a 24.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 17.01.2000 à 16.01.2005, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 04785/2007 e Parecer Jurídico nº 87/2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA–GAPRE Nº403, DE 06 DE SETEMBRO 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio da Sra. Luzinete Sales Lima Lopes, Professora, Mat. nº 397, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 27.05.2019 a 24.08.2019, relativo ao período aquisitivo de 01.06.2001 à 31.05.2006, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 12064/2008 e Parecer Jurídico nº 23/2008 .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de setembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo